
ditaduras



**Nada foi
perdoado**

Não se pode dizer que os militares que se envolveram com o assassinato e o desaparecimento de presos políticos no Brasil tenham sido perdoados, diz a psicanalista Maria Rita Kehl neste nosso *Caderno de Opinião*, cujo tema está relacionado com a promessa de abertura dos arquivos da ditadura brasileira dos anos 1964-1984. No Brasil, diz ela, “nada foi perdoado porque nada foi levado às últimas conseqüências, nenhum ditador foi julgado, ninguém precisou pedir perdão”. No seu artigo Maria Rita separa ressentimento e rememoração. Ser ressentido é ruim. Rememorar é devolver à memória da sociedade os que foram excluídos pela força da repressão. Ressentimento é como um *afeto dentro do armário*, um “afeto que não ousa dizer seu nome”, afirma. É praticamente uma característica da formação cultural do povo brasileiro. Nosso “avanço” na direção da modernidade nos custou o preço do apagamento da origem – o desprezo pelas “raças escuras” – do negro e do índio –, a desvalorização do português *branco*, vindo de um país já em decadência. Os brasileiros representam a si mesmo como órfãos de pai. Isso poderia ser condição de grande liberdade, diz ela, se não nos ressentíssemos com isso e não buscássemos sempre, na política, nas práticas religiosas, na cultura de massas, recuperar figuras do pai autoritário e protetor. A eleição do modelo francês na cultura e inglês na gestão do capitalismo como ideais, no começo do século 20, para a formação da sociedade burguesa brasileira, são um aspecto do nosso problema cultural – e não uma solução. A suposta orfandade simbólica brasileira “não produziu uma sociedade emancipada em relação à autoridade paterna, mas uma permanente submissão à autoridade de governantes paternalistas *reais*, abusados, violentos como o pai da horda primitiva do mito freudiano”.

Neste *Caderno* apresentamos também a avaliação de Lucía Sepúlveda Ruiz, socióloga chilena e militante de um coletivo de jornalismo naquele país que analisa o informe oficial do presidente Ricardo Lagos, apresentado no final de 2004, que é um passo, como diz ela, para tentar olhar o passado do país de frente, para não fugir dele pelo ressentimento, mas para resolvê-lo de forma radical, pela ação política. O presidente chileno diz, com todas as letras, que a ditadura de Pinochet aplicou a tortura como política oficial de Estado. No Chile, os crimes finalmente se chamam por seus nomes e se convertem em história oficial.

É como um exemplo para o Brasil. Aqui, muitos temem que uma política de olhar para trás, para o passado da ditadura militar, possa enfraquecer nossas Forças Armadas, num período em que a potência militar hegemônica do planeta, os Estados Unidos, querem transformá-las em forças auxiliares tanto da política econômica neoliberal como da política militar de combate ao terrorismo dos “eixos do mal” definidos pelos americanos. Os novos militares chilenos, diz Lucía, mesmo que com relutância, assumiram o erro da política de torturas, mortes e assassinatos que a instituição de que fazem parte promoveu. Enquanto isso, em diversos setores das camadas ricas chilenas – nos meios empresariais, no Judiciário, em setores profissionais como os de médicos, advogados e jornalistas – essa rememoração libertadora é muito mais difícil.

O *Caderno* tem ainda artigos do jurista Fábio Konder Comparato e do sociólogo Francisco de Oliveira – e foi coordenado pelo nosso editor especial Paulo Arantes.

Todas as imagens deste *Caderno* fazem parte do trabalho **Plasmatio** [2002] do artista plástico paraibano **José Rufino**

Têmpera (monotipias) sobre papéis relativos aos desaparecidos políticos brasileiros, móveis de madeira, carimbos e cordões

Instalação na 25ª Bienal Internacional de São Paulo

A tortura como história oficial

No Chile, os crimes finalmente se chamam por seus nomes e se convertem em história oficial

Lucía Sepúlveda Ruiz

O Relatório Nacional sobre Prisão Política e Tortura, apresentado no final de 2004 pelo presidente Ricardo Lagos, oficializou uma verdade já legitimada em nível internacional, mas aceita no Chile apenas por setores progressistas, de esquerda e de direitos humanos. O documento sustentou que a ditadura de Pinochet aplicou a tortura em 1.132 locais, como uma política de Estado, desde sua instalação, em 11 de setembro de 1973, até seu ocaso, em 1990.

Ao constatar esta situação, o chamado “Relatório Valech” – cujo nome vem do sobrenome do bispo católico que presidiu a comissão que colheu testemunhos de ex-presos políticos – passou a ser um marco de importância parecida com a detenção de Pinochet em Londres em 1998. Para entender esse impacto, temos que partir da existência soterrada do medo semeado nos tempos da ditadura e que apenas hoje, quando os crimes são chamados pelo seu nome e se convertem em “história oficial”, começa a erradicar-se do consciente coletivo. As reações foram desde o “eu não sabia” generalizado, até o explícito *mea culpa* de civis, como a ex-redatora do jornal *El Mercurio*, Angélica de Luigi. O relatório inclui considerações sobre o papel cúmplice da imprensa na tortura, que motivaram um debate dentro do sindicato.

Nada justifica a tortura A afirmação do documento de que, para torturar, o Estado “mobilizou pessoal e recursos de diversos órgãos públicos, ditou decretos-lei e depois leis que ampararam tais condutas repressivas”, levou muitas instituições chilenas a iniciar um complexo processo de admissão de culpas diante da opinião pública. O comandante-em-chefe do Exército, General Juan Emilio Cheyre, assumiu a responsabilidade de sua instituição e, ainda que tenha procurado explicações na lógica da guerra fria, concluiu que nada justificava a tortura. Os chefes máximos da Marinha, da Força Aérea, dos Carabineiros, dos policiais e investigadores, tentaram apresentar principalmente justificativas. A Corte Suprema se negou a reconhecer a cumplicidade da instituição. O mesmo aconteceu com civis que fizeram parte do governo militar.

No Chile e também no exterior, a Comissão colheu o testemunho de 35 mil pessoas mas oficializou, segundo regras pré-determinadas, apenas 27.255 casos de prisão política e tortura. O número, que assustou a direita chile-

na, parece extremamente baixo para os organismos de direitos humanos, cujos registros indicam que seriam por volta de 300 mil as pessoas presas e torturadas, das quais 5 mil, segundo números oficiais, foram executadas ou desaparecidas. Os casos que resultaram em mortes ou desaparecimento foram abordados no começo da transição chilena (1990) no Relatório Rettig, que excluiu deliberadamente qualquer menção à prisão política e à tortura. O pequeno número de vítimas que a partir de novembro de 2003 foram testemunhar diante da Comissão Valech, se explica pelo fato de que não houve por parte do governo chileno uma campanha de divulgação da iniciativa, à qual o presidente Lagos não deu a devida atenção desde o começo, afirmando que a reparação teria um caráter “austero e simbólico”.

Reconhecer a tortura A Comissão estabeleceu que esses chilenos e chilenas ouvidos sofreram torturas como golpes, lesões corporais deliberadas, posições forçadas, aplicações de choques elétricos, ameaças, simulação de fuzilamento, humilhações, desnudamentos, agressões e violência sexual, obrigação de presenciar, ver ou ouvir torturas de outros, submissão à roleta russa, obrigação de presenciar fuzilamento de outros detidos, confinamento em condições sub-humanas, privações deliberadas de meios de vida, asfixias, exposição a temperaturas extremas. Mais de 3.300 mulheres denunciaram terem sido vítimas de agressão sexual e de 316 violações, algumas por meio de animais e introdução de ratos e paus na vagina.

Treze mulheres ficaram grávidas de seus agressores e filhos e filhas dos atos de violação apresentaram seus testemunhos.

A formação da Comissão, 30 anos depois de ocorridos os primeiros fatos denunciados, respondeu a um conjunto de fatores. Pela primeira vez, em décadas,

os ex-presos políticos testemunharam nos tribunais a respeito de casos de detentos desaparecidos; além disso, nos últimos dois anos começaram a denunciar as torturas. A Comissão Ética Contra a Tortura, integrada por personalidades de organizações sociais e de direitos humanos, desenvolveu com uma força especial, ao se completar em 2003 os 30 anos do golpe militar, uma campanha de sensibilização sobre a prática aberrante que persiste ainda em menor escala, durante a democracia, na Prisão de Alta Segurança e na repressão ao povo

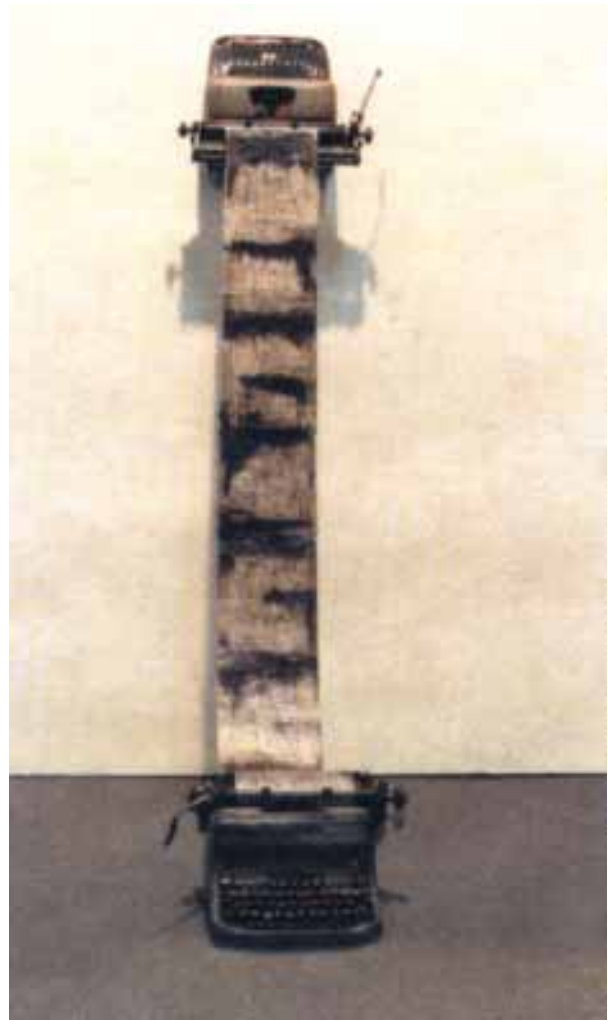
O Relatório Valech, apresentado no final de 2004, diz, com todas as letras: a ditadura de Pinochet aplicou a tortura como política oficial de Estado

mapuche. Por outro lado, os sucessivos governos da transição, que haviam adiado esse tema como parte das concessões aos militares, se viram pressionados por uma iniciativa de um partido de direita, a União Democrata Independente (UDI) que reinstalou na arena política o tema dos direitos humanos.

Os impactos positivos do Relatório Valech são reconhecidos pelos grupos de ex-presos políticos, e por organismos de direitos humanos. A recuperação da dignidade experimentada por muitas das vítimas, e as recentes derrotas jurídicas do ex-ditador Pinochet na Corte Suprema, abriram caminho, sem dúvida, à apresentação de novas queixas por tortura ante os tribunais, cenário que o governo não quer incentivar. No entanto, as vítimas e organismos de Direitos Humanos, como o Comitê de Defesa dos Direitos do Povo (CODEPU), foram muito críticos à Lei de Reparação às vítimas formulada a partir do Relatório e aprovada sem discussão em janeiro. Entre as principais críticas formuladas está a de que o governo deu caráter secreto, por 50 anos, a muitos documentos e se negou a estender o prazo de recebimento de testemunhos, não levando em conta as recomendações feitas da Comissão Contra a Tortura das Nações Unidas. A Lei se distancia da norma internacional ao estabelecer que não poderão receber a exígua pensão de reparação os ex-prisioneiros que foram apenas demitidos por motivos políticos mas não foram torturados – eles constituem a imensa maioria dos casos segundo informações da Comissão. Além disso, a Lei excluiu dos benefícios as crianças seqüestradas e mantidas em locais de tortura que testemunharam ante a Comissão. Eles se organizaram como “Ex-Menores Vítimas de Prisão e Tortura”, para fazer reconhecer esta nova discriminação. Um dos casos é o da jovem Macarena Aguiló, detida aos 3 anos para que o dirigente do MIR, uma organização de esquerda da época da ditadura, Hernán Aguiló, se entregasse.

Quanto ganham os torturadores O grupo Mulheres Ex-Presas Políticas expressou seu repúdio a afirmações do presidente Lagos, que comparou os custos de reparação com o gasto necessário para fazer uma estrada. Elas exigiram uma declaração pública na qual o presidente informe o valor das pensões que são pagas aos torturadores: Augusto Pinochet, Manuel Contreras (ex-chefe da DINA, a polícia secreta), e os oficiais Moren Brito, Krassnoff Marchenko, etc. “Só então, senhor Presidente, quando conhecermos este valor, poderemos falar do custo das estradas. Pedimos também uma auditoria das compras de armamentos das Forças Armadas, durante a ditadura, porque é lícito supor que há muito mais nos bolsos castrenses que os doze milhões de dólares nas mãos de Pinochet”, disseram.

Em resposta à proteção oficial aos torturadores, a cordenadoria do movimento de Ex-Presas e Ex-Presos Políticos apresentou aos tribunais um documento de 462 páginas chamado “Nós, os sobreviventes, acusamos”. O documento cita mais de dois mil nomes de todos os agentes da DINA e dos demais serviços secretos das Forças



Armadas que participaram ou foram cúmplices e encobridores dos atos de tortura. A lista inclui agentes civis, advogados, médicos e jornalistas próximos ao regime militar, entre eles o atual candidato presidencial da Alianza pelo Chile, Joaquín Lavín, que era editor do *El Mercurio*, e alguns empresários poderosos, como Ricardo Claro Valdés, dono da Compañía Sudamericana de Vapores e do Canal de TV Megavisión. Certamente este documento não circula em nenhum meio oficial e sua publicação no jornal virtual *El Mostrador*, pelo jornalista Jorge Molina Sanhueza, foi censurada pelo jornal, que tirou a notícia do ar. Novamente, foi a imprensa internacional que deu suporte a este documento complementar ao Relatório Valech. Se alguém do Governo pensou que o Relatório Valech permitiria fechar o tema das violações dos direitos humanos durante a ditadura, os fatos estão demonstrando que isso não será possível. ■

Lucía Sepúlveda Ruiz é professora de Sociologia, colaboradora da revista *Punto Final* (de Santiago) e representante no Depto. de Direitos Humanos do *Colegio de Periodistas* do Chile.

A verdade republicana

É princípio elementar: em hipótese alguma crimes cometidos por agentes públicos – ou seja, funcionários do povo – podem ser subtraídos ao conhecimento público

Fábio Konder **Comparato**

O fatídico juízo de Frei Vicente do Salvador continua a pesar sobre nós como uma maldição, quatro séculos depois de proferido: “Nem um homem nesta terra é repúblico nem zela ou trata do bem comum, senão cada um do bem particular”. Se o nosso povo, acostumado desde sempre à pacífica submissão, pode ser excluído dessa censura, por certo as chamadas elites dominantes, de todas as épocas, bem merecem a reprovação expressa pelo primeiro historiador do Brasil. O último e deplorável exemplo de persistência nesse modo de ser anti-republicano nos foi dado pelo governo Lula, com a sua recusa ou relutância em tornar públicos certos arquivos do Estado.

Vamos partir de um princípio ético elementar. Em hipótese alguma, os crimes cometidos por agentes públicos (ou seja, etimologicamente, funcionários do povo) podem ser subtraídos ao conhecimento público. Nenhuma razão de política interna ou internacional poderá jamais justificar a violação desse princípio. No campo da política interna, o encobrimento oficial de delitos representa, sempre, a superposição do interesse particular de grupos, classes ou corporações, ao direito fundamental do povo de conhecer a verdade; isto é, a identidade dos criminosos e as circunstâncias do crime. No plano internacional, a pretensa razão de Estado, invocada para fundamentar o sigilo, nada mais é do que a afirmação do interesse próprio de um país, contra o bem comum da humanidade. Em ambas as hipóteses, portanto, há uma patente negação do princípio republicano.

Sem respaldo constitucional O atual governo da União veio renovar, pela enésima vez em nossa História, o triste espetáculo desse repúdio à idéia de república. De um lado, ele multiplicou óbices à revelação dos documentos oficiais, relativos aos crimes cometidos durante o regime militar pelos mais diversos governantes. De outro lado, integrantes do Itamaraty vieram sustentar a necessidade de se manter em perpétuo segredo as vergonhosas condições em que este país logrou apossar-se de uma parcela do território paraguaio, ao final da guerra de 1865 a 1870.

Em nenhum dos dois casos, a Constituição autoriza essa restrição ao direito fundamental à verdade. Ela declara, em seu art. 5º, XXXIII que “todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações do seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral”, ressalvando apenas “aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”.

Em primeiro lugar, num Estado de Direito republicano, a segurança da sociedade e do Estado não pode sobrepor-se ao princípio da dignidade da pessoa humana (Consti-

tuição, art. 1º). Um Estado totalitário é capaz de manter-se em condições de segurança absoluta durante certo tempo; mas ninguém ousará sustentar que ele defende, com isso, a dignidade humana.

Em segundo lugar, mesmo nas hipóteses em que, longe de todo acobertamento de crimes, as autoridades públicas são admitidas a manter segredo sobre certos fatos para a preservação da segurança do Estado e da sociedade, compete a elas provar, caso por caso, a legitimidade do sigilo, pois que se trata de uma exceção ao princípio da publicidade de todos os atos oficiais (Constituição, art. 37, *caput*), e o ônus da prova incumbe, sempre, àquele que invoca a exceção contra o princípio de direito.

A recusa dos recentes governos em abrir os arquivos dos horrores praticados durante o regime militar contra os então dissidentes funda-se, na verdade, em outras ra-



zões, bem conhecidas de todos. É a proteção ignominiosa dos torturadores, assassinos, estupradores e todos os que lhes deram apoio, nos mais diversos órgãos do Estado, muitos dos quais estão vivos ainda hoje, a gozar de escandalosa impunidade. É, ainda, o indigno temor de enfrentar uma revolta no oficialato das Forças Armadas, adestrado tradicionalmente a defender a corporação militar acima de tudo.

Invenção latino-americana Ora, importa notar que os militares brasileiros, à semelhança de seus companheiros de farda latino-americanos em geral, notabilizaram-se pela ampla prática dos desaparecimentos forçados de dissidentes políticos. Foi, de fato, uma criação latino-americana. Contabilizamos com isto, para a história política, mais uma importante invenção, depois do *pronunciamento*. De acordo com uma consagrada regra do direito processual penal, não se pode abrir um processo-crime por homicídio sem a apresentação do corpo de delito, vale dizer, o cadáver. Os nossos militares decidiram, pois, recorrer a esse estratagem: os homicídios continuariam a ser praticados, mas seria dado completo sumiço aos cadáveres. No começo dos anos 90 do último século, as instâncias internacionais decidiram-se, afinal, a enfrentar o problema. Uma Resolução da Assembléia Geral das Nações, datada de 18 de dezembro de 1992, bem como a Declaração de Viena e o Programa de Ação adotado na Conferência Mundial de Direitos Humanos de 1993, condenaram, pela primeira vez, a prática dos desaparecimentos forçados, qualificando-os como uma forma disfarçada de homicídio. Finalmente, o Estatuto do Tribunal Penal Internacional de 1998 definiu esse ato como crime contra a humanidade (art. 7º, alínea i).

Acontece que, como todos sabem, em 28 de agosto de 1979 o último governo do regime militar promulgou a Lei nº 6.683, que concedeu anistia "a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 [*data fixada, obviamente, para descaracterizar o verdadeiro objetivo da lei*] e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes". Já denunciarei, várias vezes, a absoluta impropriedade técnica de se considerarem os crimes cometidos pelos agentes públicos do regime militar como conexos com os alegados crimes contra a segurança nacional, praticados pelos oponentes àquele regime. O que importa aqui notar, porém, não é esse "erro" técnico-jurídico, prontamente convalidado pela covardia dos nossos juizes e representantes do Ministério Público. O que importa frisar é o fato de que nenhum órgão do Estado brasileiro tinha legitimidade política para conceder essa anistia aos criminosos do Estado. Somente o povo poderia fazê-lo. Mas o povo continua até hoje marginalizado da vida política, e recolhido à posição ridícula de soberano de opereta.

É mais uma razão a justificar plenamente a oportunidade da Campanha Nacional em Defesa da República e da Democracia, lançada pela Ordem dos Advogados do Brasil, com o apoio, entre outras prestigiosas entidades da nossa sociedade civil, da CNBB e do MST.

Que o nosso povo possa, enfim, depois de tantos séculos de exclusão anti-republicana, subir ao proscênio da vida política, para vindicar a supremacia do bem comum contra a preponderância atávica dos interesses particulares! ■

Fábio Konder Comparato, jurista, é professor titular da Faculdade de Direito da USP e autor de *A afirmação histórica dos Direitos Humanos* (Saraiva, 1999), entre outros.

No artigo 37, a Constituição diz que as autoridades têm de provar a legitimidade do sigilo, que é exceção ao princípio da publicidade dos atos oficiais

Ressentimento e rememoração

Ressentimento é ruim; mas é preciso lembrar, devolver à memória da sociedade os que foram excluídos pela força da repressão

Maria Rita **Kehl**

Os acontecimentos traumáticos vividos por um grupo minoritário não podem ser excluídos da experiência coletiva da sociedade onde este grupo se insere. No Brasil da década de 1990, os filhos e parentes de desaparecidos políticos do período da ditadura militar promoveram encontros, debates e atos públicos que visavam tirar

do esquecimento o assassinato de seus entes queridos e *devolvê-los à memória da sociedade* da qual foram banidos por força da repressão. Tais eventos rememorativos, em que se fez escutar a voz de antigos militantes presos e torturados, dos filhos, companheiros e companheiras de jovens assassinados, são essenciais para o amadure-

cimento político da sociedade civil brasileira. Não devem ser confundidos com políticas do ressentimento: seriam políticas de reparação. No Brasil, nosso compromisso com a alegria, a festa, a irresponsabilidade, nos faz rejeitar a memória e abandonar os projetos de reparação de injustiças passadas. Distantes das condições sociais dos países do chamado Primeiro Mundo idealizado e invejado, contentamo-nos em ser reconhecidos “internacionalmente” a partir da imagem de povo alegre, despreocupado e sensual que o colonizador fez de nós, desde a Carta de Caminha. Tal compromisso nos impede de levar a reparação das injustiças às últimas conseqüências. Temos pressa em “perdoar” os inimigos, com medo de parecer ressentidos – mas o ressentimento, afeto que não ousa dizer seu nome, se esconde justamente nas formações reativas do esquecimento apressado, tão característico da sociedade brasileira.

Nada foi perdoado A recusa da memória e do desagravo – a negação do ressentimento – não é igual ao perdão. Não se pode dizer que a sociedade brasileira tenha *perdoado* os militares por seus abusos, seus crimes, por vinte anos de atraso no desenvolvimento da democracia. Nada foi perdoado porque nada foi levado às últimas conseqüências, nenhum ex-ditador foi julgado, ninguém precisou pedir perdão. Ao contrário do que fizeram os argentinos – devemos considerar as *madres de la Plaza de Mayo* ressentidas? – a sociedade brasileira costuma “deixar barato” o resgate das grandes injustiças de sua história para não manchar sua reputação de “último povo feliz” do planeta. Mas que preço caro pagamos por essa felicidade para inglês ver!

A alienação ao desejo do Outro – no nosso caso, representado pelo estrangeiro do mundo “desenvolvido” – faz com que não nos apoderemos da história como sujeitos. Não passamos nada a limpo, não elaboramos nossos traumas nem valorizamos nossas conquistas. Por isso mesmo nós, brasileiros, não nos reconhecemos no discurso que produzimos e sim no que o estrangeiro produz sobre nós. Por essa mesma razão, estamos sempre em dívida para com uma identidade perdida. É o que observa Stella Bresciani, ao se perguntar por que a busca de identidade, na sociedade brasileira, nunca cessa. No Brasil, a construção de uma identidade – ou, o que seria mais rico, de um campo de identificações – se perde na demanda de reconhecimento de nosso valor por parte das nações mais poderosas. A busca de reconhecimento reproduz a submissão diante do mais forte, submissão que é condição do nosso ressentimento, nosso “complexo de inferioridade” nacional. O que é que o brasileiro não enxerga em sua cultura, ou no con-

junto de suas sub culturas, que tem que pedir a um outro que o reconheça?

Autores que pensaram o Brasil no século 20, como Gilberto Freyre, e, na mesma linha, Darcy Ribeiro, consideram que o sentimento de uma identidade nacional desapareceu justamente com o final do período colonial, com o esforço de branqueamento e europeização da cultura local, como tentativas do Brasil se tornar uma sociedade burguesa.

Nosso “avanço” na direção da modernidade teria nos custado o preço do apagamento da origem – o desprezo pelas “raças escuras” do negro e do índio, a desvalorização do português bronco (vindo de um país já em decadência); a eleição do modelo francês (na cultura) e inglês (na gestão do capitalismo) como ideais.

Com isso, os brasileiros representam a si mesmo como órfãos de pai: não prezamos os antepassados portugueses, não reconhecemos grandes heróis entre os fundadores da nação, não levamos muito a sério nossos símbolos pátrios. O que poderia ser condição de grande liberdade, se não nos ressentíssemos com isso e não buscássemos sempre, na política, nas práticas religiosas, na cultura de massas, recuperar figuras do pai autoritário e protetor. Nossa suposta orfandade simbólica não produziu uma sociedade emancipada em relação à autoridade paterna, mas uma permanente submissão à autoridade de governantes paternalistas *reais*, abusados, violentos como o pai da horda primitiva do mito freudiano.

Fortalecimento dos laços fraternos É que não falta *pai*, tradição, filiação à sociedade brasileira; falta o reconhecimento dessa filiação apagada, da origem rejeitada em nome da identificação com um Outro idealizado e alheio à nossa história. Falta o reconhecimento de nossa herança política e cultural – necessário, mas não suficiente para a emancipação da sociedade brasileira. Nenhum *nome do pai* se sustenta por si só, pela transmissão vertical da herança e da tradição. São os filhos que, eliminando o pai tirano para emergir como sujeitos, instituem a representação simbólica do pai, sustentáculo da Lei que possibilita a convivência em nome de um bem comum. O que falta à sociedade brasileira não é mais um pai, colocado em posição de autoridade ou de líder messiânico, mas o reconhecimento da ação re-

publicana por parte das formações horizontais, fraternas. Se o ressentimento é um dos sintomas do que falha no projeto igualitário das democracias modernas, sua cura não se dá através do apelo à benemerência do Estado (pai), mas do fortalecimento dos laços horizontais entre os cidadãos (irmãos), para fazer do país não apenas uma democracia mas, principalmente, uma repúbli-

Não se pode dizer que os militares foram perdoados. Aqui, nada foi perdoado, nada foi levado às últimas conseqüências, nenhum ditador precisou pedir perdão



ca. O que faltou ao Brasil republicano não foi um pai fundador cuja imagem pudesse sustentar nossa autoestima, mas a criação de mecanismos de incorporação de *todas as classes sociais* à vida da recém proclamada República. Heloísa Starling enfatiza a contrapartida imaginária desse projeto político precário:

...“faltou formar o fundamento republicano do povo, vale dizer, faltou reconhecer, na população de brasileiros, a existência de homens unidos pela lei e capazes de compartilhar de uma certa imaginação que lhes permita transpor os limites da vida particular e doméstica e representar, como comuns, determinados sentimentos, valores, princípios e normas para a construção de um destino próprio”.

O republicanismo falhado a que se refere Starling refle-

te-se também nos produtos da “imaginação”, as obras literárias e artísticas que representam a sociedade diante de si mesma. Neste sentido a proposta de consolidação de nossa identidade cultural pelo resgate da herança colonial, proposto por Freyre e Darcy, não dá conta de todo o recado. Por um lado, já não mais é suficiente para constituir o campo identificatório capaz de representar o Brasil contemporâneo diante de si mesmo. Bem ou mal, o Brasil se transformou de colônia escravagista em democracia capitalista, desigual mas ainda assim moderna, sempre em dívida com um ideal primeiromundista que, na dinâmica do cenário internacional, está evidentemente fora do nosso alcance. É esta nação modernizada de maneira desigual que carece de um sentimento de identidade. O fracasso do projeto emancipatório da sociedade brasileira e a ênfase do econômico sobre o político, que nos mantêm atados às condições do mercado financeiro internacional e impedem a criação de alternativas nacionais, dificultam ainda mais o reconhecimento, pelos brasileiros, do que caracteriza o seu país. A pergunta: “que país é este”? retorna sempre, nos discursos da oposição, nas manchetes de jornais, nas conversas de botequim. Quem somos nós se não somos o Outro, o estrangeiro com quem gostaríamos de nos identificar?

Samba-sexo-futebol “Este país não é sério”, diz a resposta do ressentimento, repetindo mais uma vez o comentário de um Outro. Somos a escória, o lixo, um projeto falhado. Perdemos o bonde do desenvolvimento e vivemos correndo atrás do prejuízo. Se a resposta ressentida repete o suposto olhar de desprezo do Outro sobre nossas mazelas, a negativa do ressentimento busca valorizar o Brasil pela submissão ao que o estrangeiro espera de nós. O resgate da herança colonial proposto por Gilberto Freyre representa uma solução regressiva que não enfrenta as reais condições do problema. Hoje, a sociedade brasileira, orquestrada pela televisão, parece se reconhecer exatamente no estereótipo formado a partir da herança negra e indígena que se traduz na fantasia do país do carnaval, da batucada, das mulatas e da macumba-para-turistas, que nos identifica aos olhos do estrangeiro.

Ou nos queixamos de falta de reconhecimento e vivemos sempre em dívida com um “primeiro mundo” que nunca alcançaremos ou nos instalamos em uma “identidade nacional” reconhecida aos olhos do Outro, reduzimos nossa diversidade cultural ao triângulo samba-sexo-fu-

tebol e novamente nos ressentimos do fato de que esta suposta identidade ancora-se sobre os prolongamentos da servidão do índio e do escravo em relação às exigências e caprichos do homem branco. Neste sentido, as propostas da antropofagia e, quarenta anos mais tarde, da tropicália, representaram tentativas bem humoradas e ousadas de superação do ressentimento pela incorporação da origem, sem se alinhar à apologia do atraso. Se a rica diversidade cultural brasileira não favorece nenhuma proposta de síntese, antropofagia e tropicália procuraram alcançar, pela via da sátira (que na origem remete à idéia de *saturação*) o painel das nossas contradições.

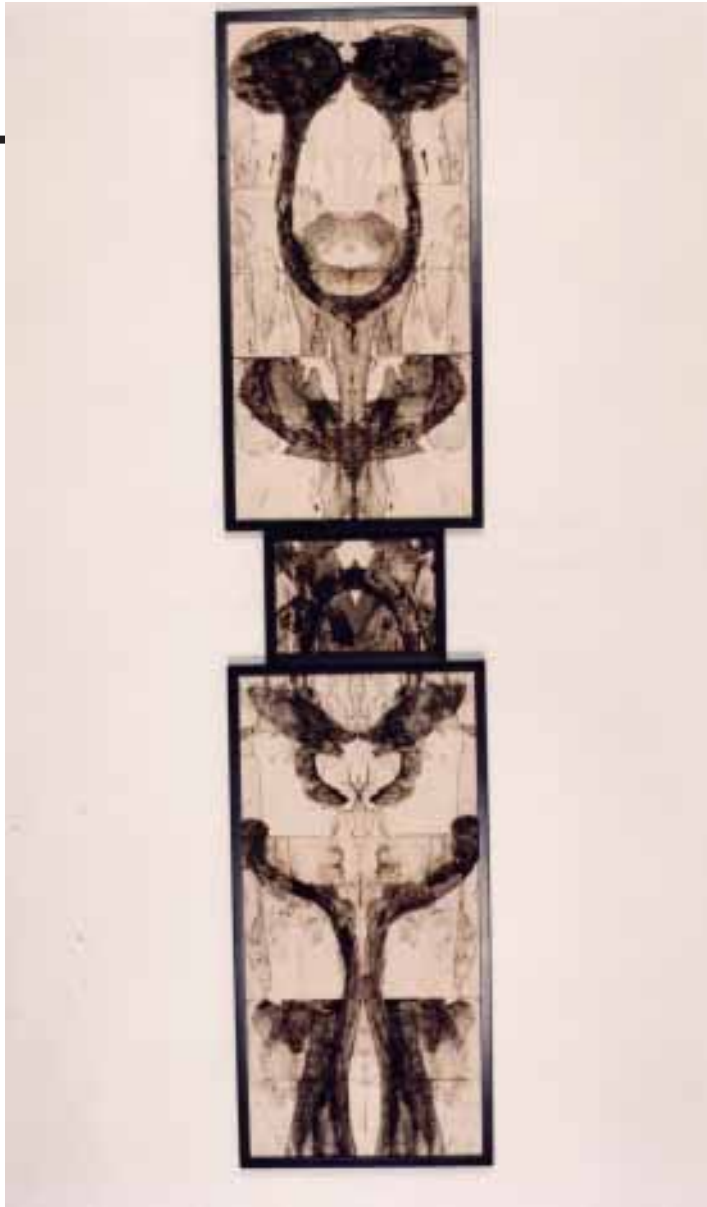
Entre a espera, a desilusão e a queixa Na política, a tradição de dominação paternalista-populista pela qual tentamos suprir a falta de um pai ideal, também favorece as condições do ressentimento. Até o momento, parece que a sociedade brasileira não superou o desejo de servidão (e proteção) que nos faz transformar cada novo líder político, de porta-voz dos anseios e reivindicações emergentes em novo pai dos pobres, com salvo-conduto para governar no estilo de dominação cordial que nos é familiar. É como se a tradição republicana, que já tem quase três séculos na Europa e nas Américas, nunca terminasse de se enraizar por aqui; como se a sociedade brasileira nunca tivesse compreendido seu papel de agente das transformações que ela própria demanda que lhe venham, não como conquistas legítimas, mas como provas de amor paternal por parte do Estado autoritário, cujos governantes com frequência se apresentam como figuras familiares, afetivas, protetoras – ou irascíveis, quando os ventos sopram contra. A tradição do homem cordial que atravessa nossa vida política desmoraliza as instituições democráticas e gera ressentimento na sociedade. Esta oscila entre a espera passiva pelo cumprimento das promessas do “pai” bondoso, a desilusão e a queixa estéril.

Ora, a origem do ressentimento reside justamente na separação entre os sujeitos e sua potência de agir. Nesses termos, a decepção com as promessas não cumpridas não predispõe à ação; ela produz um exército de queixosos passivos, prontos a se (re)alinharem ao que existe de pior entre os conservadores, como forma de reação amarga e estéril, carregada de desejos de vingança.

O ressentimento é o avesso da política. Ele é o fruto da combinação entre promessas não cumpridas e a passividade que elas promovem. Os ressentidos, na política, são aqueles que abriam mão de sua condição de agentes da transformação social para esperar por direitos e benesses garantidos por antecipação. Dessa forma, o

ressentimento é agravado pelo paternalismo, caso em que o direito à igualdade de oportunidades associa-se, não às conquistas das lutas populares e sim à boa vontade de um governante amoroso. Por isso o ressentimento não é, como pode parecer, o primeiro passo para uma efetiva virada no jogo do poder. A passividade da posição ressentida não permite que as pessoas se percebam como agentes do jogo de forças que determina suas vidas. O ressentimento é o terreno dos afetos *reativos*, da vingança imaginária e adiada, da memória que só serve à manutenção de uma queixa repetitiva e estéril. Se o ressentimento é o avesso da política, só pode ser curado pela retomada do sentido radical da ação política. O ato político implica sempre um risco de desestabilizar a ordem. Ao contrário da resignação ressentida, ele nasce de uma aposta na possibilidade de modificar as condições estruturais presentes em sua origem.

Maria Rita Kehl é psicanalista. É autora de vários livros, entre os quais o recém lançado *Ressentimento* (Casa do Psicólogo, 2004), ao qual este texto se refere.



Time is money

Como diria Benjamin Franklin, criador do lema maior da modernidade capitalista, postergar a revelação dos segredos das classes dominantes é um bom negócio

Francisco de Oliveira

No final de seu governo de oito anos, FHC baixou um decreto expandindo o tempo pelo qual arquivos, documentos e informações do Estado consideradas confidenciais e altamente sigilosas – incluindo-se aqueles cujos prazos para publicidade estavam para cumprir-se –, ficariam praticamente fora do alcance do público. Lula, nesse capítulo como em quase tudo o mais, não foi muito diferente de seu antecessor [leia a Reportagem Especial desta revista, a partir da página 14]. O Brasil tem, hoje, uma legislação – chamemos essa excrescência ainda de lei – das mais imunes à publicidade. Para lembrar, os EUA têm dispositivos legais e uma prática muito mais aberta e freqüentemente lê-se nos jornais sobre a liberação de documentação secreta pelo governo norte-americano.

Na prática, somente os historiadores brasileiros de um longínquo futuro poderão conhecer algumas informações relevantes, porque os governantes de plantão deixaram de pé o mecanismo da prorrogação infinita dos prazos de sigilo. Então, os fatos já terão esmaecido com o tempo e seus responsáveis repousarão em suas tumbas, a salvo de qualquer interrogação republicana. Para historiadores de algumas outras nacionalidades, tais “segredos” serão, como diz o ditado, de Polichinelo, graças ao poder de seus Estados e de suas influências. Como o provam as investigações realizadas por *brazilianists*, que sempre contaram com a “boa vontade” de autoridades brasileiras, e do acesso a documentos de posse do governo norte-americano.

Estado em risco Um Estado democrático, a rigor, não deveria ter nenhum documento classificado como secreto, pois tê-los significa que há diferenças entre os cidadãos, aqueles que podem saber das coisas e os que não podem saber. É fato que todos os Estados praticam a contra-informação contra seus próprios cidadãos, de modo que soaria ingênuo pedir ao Estado brasileiro que não seguisse a praxe antidemocrática. A pergunta é: a que servem e o que escondem esses biombos indevassáveis? Aventou-se precisamente à época, que a revelação das informações sobre a guerrilha do Araguaia e seu extermínio – dos guerrilheiros, diga-se – ainda colocaria em risco o Estado brasileiro, e houve até uma alta patente militar que declarou de maneira cínica e chantagista que as revelações sobre a repressão da ditadura militar de 1964-84, e especificamente contra a dita guerrilha, deixariam incomodados os

membros da esquerda, cujas práticas, inclusive de infidelidade amorosa e matrimonial, deslustrariam suas biografias. É claro que estava dando um recado a membros do governo Lula que militaram nas organizações políticas de esquerda do passado, tanto as que advogavam a via pacífica quanto os que optaram pela luta armada, como formas de enfrentamento com a ditadura militar.

Depois falou-se que a saúde do Mercosul poderia ser abalada – mais que com a prática anti-integracionista de seus membros – pois o Brasil teria aproveitado a derrota do Paraguai na infame e uma das mais sinistras guerras do século 19 para roubar pedaços importantes do então território guarani, além certamente da pilhagem que as tropas brasileiras e seus comandantes fizeram na terra arrasada, e a não muito católicos estupros e outros abusos selvagens. Nós próprios, brasileiros, e nossos aliados, Argentina e Uruguai, até hoje não temos consciência do horror perpetrado contra a então florescente república guarani: basta dizer que a mortandade masculina foi tão radical que, para perpetuar-se e reproduzir-se, os paraguaios revogaram a linha divisória entre natureza e cultura, que é o incesto, ocorrendo relações entre mães e filhos numa desesperada tentativa de não desaparecerem para sempre da face da terra.

Explicações esfarrapadas Mas as relações entre Estados, historicamente, por todo lado, sempre se fizeram por roubos territoriais, e sobretudo por *faits accomplis*, o que torna esfarrapadas as explicações sobre o que implicaria revelar “segredos” da guerra do Paraguai. De modo que essa desculpa também é amarela. E sem nenhuma consequência prática. Os paraguaios sabem de sobra o que perderam e, como diz Elio Gaspari, nove fora o caráter ditatorial de Solano López, o Paraguai era,

à época, indeclinavelmente uma poderosa potência militar e econômica, frente às relativas barbáries caudilhescas do Brasil, Argentina e Uruguai. “Fatos consumados” são Guantánamo, por exemplo, e Gibraltar; a dança de Dantzig, que virou Gdansk, entre Alemanha e Rússia, com a Polônia de sanduíche; a Alsácia-Lorena, que era um dos pomos de discórdia entre França e Alemanha; as Malvinas argentinas que os ingleses chamam Falklands. E entre nós e a Bolívia, o Acre, que a diplomacia do Barão do Rio Branco ajeitou depois da usurpação de Plácido de Castro. Mas

A publicidade, um dos componentes liberais da democracia, ainda não chegou por aqui, salvo nas versões dos aficionados de rinhas de galo



França e Alemanha foram capazes de criar a Europa hoje dos 25, o que confirma a desimportância da revelação supertardia das informações sobre a famigerada guerra sul-americana.

Segredos das privatizações O que os biombos tornados indevassáveis escondem são outras coisas. “O segredo é a alma do negócio”, dizia, ao que parece, Benjamin Franklin, pai da moeda norte-americana e cunhador da expressão “*time is money*”, o lema maior da modernidade capitalista. Os biombos podem esconder os segredos das privatizações a toque de caixa de FHC, por exemplo; o tráfico de influências na zona de sombra entre os negócios do Estado e os negócios das empresas; o uso despudorado dos fundos de pensão das estatais para decidir o lado ganhador nas mesmas privatizações, de que as conversas grampeadas entre o então presidente do BNDES e o ministro das Comunicações deixaram a ver apenas a ponta do *iceberg*, a “diplomacia” de Clinton fazendo chantagem

em favor da Raytheon, que ganhou o SIVAM.

Não é difícil imaginar também os acordos para as transições de governo sob o patrocínio americano ou as indicações pelos Departamentos de Estado e do Tesouro, junto com o FMI, de dirigentes de nossas instituições financeiras.

Causa e consequência Os sinais dos acordos são visíveis. Bush retira o Brasil do “eixo do mal Havana-Caracas-Brasília-Buenos Aires”. E Lula comporta-se como um carneirinho, honrando contratos e fazendo um governo contra todas as promessas e compromissos pelos quais o povo julgou sua capacidade e a de seu partido para resolver ou ao menos encaminhar a resolução dos eternos problemas da obscena desigualdade brasileira. À época do chamado Dossiê Cayman, se disse que as revelações seriam tão bombásticas – no sentido exato do termo, equivalentes a algumas Hiroshimas – que derrubariam o governo de FHC. Nada se provou e o consenso construído é de que a presumida “documentação” era inteiramente falsa. No entanto é certo que o regime não agüentaria outro escândalo como o que fez o *impeachment* de Collor; e é possível que este, no final, não tenha sido mais que um aprendiz ingênuo.

A república perfeita é uma ameaça aos negócios. Quem ler este artigo também não tenha dúvida: quem era

quem no escândalo apurado pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito que apurou a evasão de divisas do país transferências ilícitas do Banestado faz parte do rol de informações destinadas ao sigilo eterno. Agradece-se ao relator e ao presidente da CPI pela confusão armada.

É uma avenida de mão dupla: ninguém aí é inocente. Os governos brasileiros devolvem, com o poder que ocasionalmente podem ter, gentilezas e/ou maus-tratos. Essa conspiração do silêncio não os prejudica; os prejudicados são os cidadãos brasileiros, reduzidos à segunda ou terceira classe, mal-informados e contra-informados. A publicidade, um dos componentes liberais da democracia, ainda não chegou por aqui, salvo nas versões dos aficionados de rinhas de galo.

Felizmente, a eternidade de Estados e mortais é curta. ■

Francisco de Oliveira é professor titular de Sociologia e Coordenador Científico do Centro de Estudos dos Direitos da Cidadania (CENEDIC) da USP. É autor de *Crítica à Razão Dualista e Ornitorrinco* (Boitempo, 2002), entre outros.